

ANC

p 10

Eterno Pinga-Fogo

20 ABR 1987

JORNAL DO BRASIL

MAIS devastador do que ser, é a Constituinte parecer aos eleitores um interminável pinga-fogo. Denomina-se pinga-fogo, na linguagem parlamentar, àquela tempo aberto a qualquer assunto e que permite aos representantes tratarem de tudo ou de coisa nenhuma. Criou-se o pinga-fogo exatamente para que os parlamentares cuidem das questões menores, antes que comecem efetivamente os trabalhos do dia.

Pois a Constituinte, nada tendo ainda a cuidar, transforma-se numa seqüência de oradores que apresentam voto de congratulações pela inauguração de um novo botequim em Roraima ou pelo aniversário de um industrial no interior. É para isso o pinga-fogo, mas a Constituinte não é para ter pinga-fogo.

Antes de providenciarem qualquer coisa relativa à obrigação de fazer uma nova Constituição, os constituintes resolveram criar, no rádio e na televisão, um horário gratuito destinado a prestar contas ao público. Criado o horário obrigatório, tornou-se imperioso utilizá-lo. Dois meses e meio de funcionamento ainda não resultaram em matéria noticiosa por parte da Constituinte, mas todos os dias, por duas vezes, todas as emissoras de rádio e televisão já informam sobre o que não fazem os constituintes. Por enquanto, rigorosamente nada.

Ora, se a sessão é um pinga-fogo, o noticiário muito mais. Que têm a ver com a missão constituinte as moções de pesar, júbilo e cumprimentos que preenchem a rotina da Constituinte? Não se trata de matéria para ser divulgada, e sim para figurar em anais que ninguém é obrigado a ler.

Se os constituintes tivessem percepção isenta da gravidade da situação política, já teriam percebido o desgaste de opinião pública: por menos que pudessem ter o que apresentar, não poderiam aparecer no noticiário do rádio e da televisão em destaque pelo supérfluo. Até agora foi só isso. A infeliz idéia de criar o noticiário obrigatório foi justificada como impessoal: só conteria informação sobre os trabalhos, e não sobre a autoria dos trabalhos. O presidente Ulysses Guimarães chegou a anunciar que não haveria nem nomes nem atores.

Por que os constituintes não utilizaram a meia hora radiofônica do Congresso Nacional por dia? O Congresso vai funcionar apenas às segundas-feiras; por que não ceder seu horário à Constituinte? Por que o pinga-fogo não se apresenta na Hora do Congresso? Não é aceitável que uma opinião pública descrente do Congresso estenda a sua conclusão negativa à Constituinte. Parece não haver um antecedente histórico dessa monta. As conseqüências, porém, de forma alguma poderão ser benéficas.